



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, nos termos do Decreto Judiciário nº 1.226, de 6 de março de 2025, **convocam** os seguintes candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Mediador Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para desempenharem a função de Mediador Judicial, por ordem classificatória:

KELLY PEREIRA PRATA, MARCELO BRUNO DA SILVEIRA, FÁBIO MARTINS FERREIRA, FERNANDA SALES FRANÇA DE FARIAS, MARIA ANGELA BRANDÃO DE JESUS SILVA, TIAGO MEIRELES DO CARMO MORAIS, RAFAELLA DE SOUZA COSTA, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA, LILIAN ALVES DE OLIVEIRA FREITAS, LUCYANA SILVA DIAS FRANCO, ANDERSON WILLIAN FERNANDES DE BRITO, CAROLINA EUGENIA SAAD GUIRRA SENA, ALEX MARQUES GUIMARÃES, KAROLLINE MERCEZ DE BRITO, LORENA AYRES DA ROCHA, ROBERTA EUGENIA GOMES LEAL, TAISE RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES, DELLANA ROSA PENA, LEONARDO SIPRIANO DA SILVA, RODRIANA DIAS COELHO COSTA, DAIANA MARIA ALVES PEREIRA SILVA, LAÍS MEIRELES LEÃO, MATHEUS CAETANO BELTRÃO, MARCOS HENRIQUE FRANCO BARBOSA, HELENA MARIA CLEMENTE DE FREITAS, JOAO PEDRO ARAUJO MILHOMEM, HIANA AVES OLIVEIRA, THAYSLANE INGRID SILVA AMARAL DE FARIA, LIZA MARA MAIA DOS REIS, CLAUDIA DE AGUIAR MARTINS GONTIJO, LUIZ FELIPE DE BESSA TEIXEIRA, JULIANA MAIA BEZERRA, MARCO AURELIO ALVES E SILVA, MARIA EDUARDA AGUIAR ARAUJO, JULIANA ROCHA DE OLIVEIRA, LORRAYNE DE MORAIS CARDOSO VIANA, NUBIA VARÃO DOS SANTOS, YAN LUCAS VIEIRA FREITAS, KAYRO ALEXANDRE SILVA, KENNEDY DE FREITAS MARQUES,

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS., em 14/03/2025 às 15:20.

Usuário: LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA - Data: 14/03/2025 19:09:14





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Gestão de Pessoas

LEONARDO ALVES VIEIRA, MARIA HORTENCIA SANTINI, POLIANA GONCALVES DE SOUZA, MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA, WANESSA HIPÓLITO LEMOS SILVA, TALISSON SOUSA NUNES, MÁRIO HENRIQUE MONTALVÃO OLIVEIRA, GABRIELA FERNANDES DE SOUZA, LÍVIA ARRUDA DE LIMA, AUGUSTO LEON SOUZA LEMOS, GABRIEL QUEIROZ DE PAULA NETO, THAYNARA DE ANDRADE FONSECA, VINICIUS NEVES FONTES, CAIO CESAR ALVES DE AZEREDO, MIRIAM SELMA DE ASSIS GOMES, ANDRÉIA BATISTA COELHO, RENATA BRAGA MACHADO, DARA DA SILVA PEREIRA LOPES, CRISTIANE INGRID DE SOUZA BONFIM, CONCEIÇÃO BRUNA FONSECA BRANDÃO COSTA, LUCIANA LIMA DOS SANTOS, ALYNE DAS GRACAS ROSA, ANA GABRIELLA RIBEIRO DE ANDRADE, LUCAS RIBEIRO DE CASTRO, GABRIELA VASCONCELLOS FERNANDES, LAURIANA CAMARGO OLIVEIRA, DANIELLE CRISTINA FONSECA DOURADO, RAFAELLA VIEIRA LEMOS, DEIVID DA SILVA RAMOS CALASSA, ANNA PAULA MARTINS SOARES, CAROLINA CAILLAUX DA COSTA, GUSTAVO DANTAS RODRIGUES, VINICIUS RENNER SILVA VILDOMAR RODRIGUES, DIOGO FORTUNATO MELO, JALMAS ALMEIDA RABELO, JOSÉ DONIZETE GOMES PEDROSA JUNIOR, FERNANDA MEDALHA VILELA FRANCO, FLÁVIA CARVALHO TEIXEIRA, FLÁVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO, GABRIELE SILVA FERNANDES, PEDRO HENRIQUE DA SILVA MORAES, YOHANA GONÇALVES BARBOSA MELO, DENISE DEMARCHI, MARILIA DE PAULA BARROS BOTELHO, AMANDA BORGES VIEIRA, AMANDA MARIA TEIXEIRA SOARES DE MELO, ESKARLETH NATTANNE DE OLIVEIRA GOMES, LOHANY PAULINO GUIMARAES, DHEYZIANE HIÊDA BRAGA SARAIVA, MILENE MARQUES NEVES, JANAÍNA SOUZA MEDEIROS, CLÁUDIO BASTOS REZENDE, THAYNARA DOS SANTOS MENEZES ROMÃO, JESSICA LIMA DA SILVA, HERINE GLACY DE OLIVEIRA ABADIA, EVELISE COSTA MESQUITA, LUCIELE DE SOUZA REIS, RAFAEL FLEURY MAINARDI, DARIELLE CARINE SILVA e CAROLINA ADORNO CAMPOS PEREIRA.

Usuário: LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA - Data: 14/03/2025 19:09:14

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS., em 14/03/2025 às 15:20.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em

Assinado digitalmente por: MIRIEL V. SANTOS AKAGAO, SUBDIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14/03/2025 às 19:14.

Assinado por LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA

Para validar este documento informe o código: 109987645432563873797191044, no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Localizar pelo código: 109987645432563873797191044; no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Gestão de Pessoas

As candidatas e os candidatos convocados **deverão comparecer** à **Divisão de Atendimento ao Servidor**, situada na Rua 19, Quadra A-8, s/nº, Setor Oeste, Goiânia/GO - Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, térreo, no período de **18 a 24 de março de 2025**, no horário compreendido entre **8h e 19h** (horário oficial de Brasília/DF), para apresentação dos documentos (cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais), ou encaminhá-los por meio eletrônico para o e-mail doconfecdoossie@tjgo.jus.br, neste caso, deverão ser autenticados e enviados, em formato PDF (**o campo assunto deverá ser preenchido com a referência à Convocação de Mediador Judicial**).

Para mais informações, seguem os telefones:

(62) 3216-2952, (62) 3216-2998, (62) 3216-2999.

Os aprovados deverão entregar os seguintes documentos para o exercício da função:

- Formulário de cadastro.
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2023/33_FORMULARIO_CADASTRO.pdf

DOCUMENTOS

(Fotocópias legíveis e autenticadas ou conferidas com os originais pelos servidores responsável pela recepção dos documentos listados abaixo, conforme prevê o art. 22, § 3º, da Lei Estadual nº 13.800/2001. Tratando-se de documentos expedidos em formato digital, deverão ser apresentadas fotocópias legíveis contendo o respectivo código verificador, a fim de viabilizar a verificação da autenticidade.)

- Carteira de Identidade Civil (RG) – visa comprovar que a(o) interessada(o) é brasileira(o) nata(o) ou naturalizada(o) e maior de dezoito anos

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS., em 14/03/2025 às 15:20.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas

- CPF
- Título de eleitor
- Comprovante do estado civil:
 - a) Sendo solteira(o): certidão de nascimento;
 - b) Sendo casada(o): certidão de casamento;
 - c) Sendo separada(o) judicialmente: certidão de casamento com averbação da separação;
 - d) Sendo divorciada(o): certidão de casamento com averbação do divórcio;
 - e) Sendo viúva(o): certidão de casamento com anotação de óbito.
- Comprovante atualizado de endereço em nome próprio ou declaração para fazer prova de residência, firmada nos termos do art. 1º da Lei nº 7.115/1983 (Federal).
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/55_DECLARACAO_DE_RESIDENCIA.pdf
- Diploma de curso de ensino superior, reconhecido pelo MEC, concluído há pelo menos 2 (dois) anos.
- Resultado da Consulta Qualificação Cadastral.
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação (sexo masculino).
- 1 fotografia 3 x 4 cm (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente).
- Certidão de quitação eleitoral.
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS., em 14/03/2025 às 15:20.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em

Assinado digitalmente por: MIRIEL V. SANTOS AKAGAO, SUBDIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14/03/2025 às 19:14.

Assinado por LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA

Para validar este documento informe o código: 109987645432563873797191044, no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Localizar pelo código: 109987645432563873797191044; no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Gestão de Pessoas

- Documento comprobatório de licenciamento da OAB, caso esteja inscrito.
- Documento comprobatório de que é mediador devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Mediadores e Conciliadores Judiciais do ConciliaJud.

DECLARAÇÕES

- Declaração de vínculo familiar/parentescos.
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/3-DECLARACAO_VINCULO_FAMILIAR_PARENTESCO.pdf
- Declaração de conta bancária.
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO_CONTA_BANCARIA.pdf
- Declaração de não servidor público.
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/Mediador_DECLARACAO_NAO_SERVIDOR_PU.pdf
- Declaração de não ter sofrido penalidade nem praticado ato desabonador no exercício de cargo público, da advocacia ou da atividade pública ou privada.
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/Mediador_ATO_DESABONADOR_CARGO_PUBLICO.pdf
- Declaração de não ter sofrido penalidade nem praticado ato desabonador no exercício de cargo de auxiliares da Justiça, descritos no art. 149 do Código de Processo Civil.
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/Mediador_ATO_DESABONADOR_AUXILIARES_JUSTICA.pdf

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS., em 14/03/2025 às 15:20.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Gestão de Pessoas

- Última Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física entregue à Receita Federal, com o comprovante de entrega, mas sem o número do recibo (art. 13, caput, da Lei Federal nº 8.429/1992)

Observação: caso esteja dispensada(o) de entregá-la ao referido órgão, de acordo com as respectivas Instruções Normativas (IN), deverá apresentar a declaração mencionada no item seguinte.

- Declaração de dispensa de apresentação da declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda da pessoa física perante a Receita Federal (ver o item anterior)

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/2-

[DECLARACAO_DISPENSA_APRESENTACAO_DECLARACAO_AJUSTE_ANUAL_IMPOSTO_SOBRE_RENDA_PESSOA_FISICA_PERANTE_RECEITA_FEDERAL.pdf](#)

CERTIDÕES NEGATIVAS

Observação: “Positivada a existência de penalidade relativa às alíneas “l” e “m” do item 12.1 do edital, cabe ao interessado oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos apurados.”

- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal.
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>
- Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil do Estado ou do Distrito Federal com atribuições sobre o domicílio da(o) interessada(o).
Observação: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse.
<https://iivirtual.ssp.go.gov.br/#/ac>
- Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o) - Seção Judiciária).

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS., em 14/03/2025 às 15:20.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas

<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

- Certidão negativa CRIMINAL do 2º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)).

<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

- Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE).

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital - (Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)).

Observação: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse:

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?>

[PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S](https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S)

- Certidão negativa CRIMINAL do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital - (Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)).

Observação: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse:

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?>

[PaginaAtual=1](https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1)

(escolha a opção “Criminal”)

- Certidão negativa da **Justiça Militar da União**.

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

- Certidão negativa do **1º grau da Justiça Militar Estadual** ou **Distrital** no âmbito do domicílio da(o) interessada(o).

Observações:

1ª) a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo respectivo Tribunal de Justiça;

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS., em 14/03/2025 às 15:20.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Gestão de Pessoas

2ª) sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais do 1º grau emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais.

- Certidão negativa do **2º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital** no âmbito do domicílio da(o) interessada(o).

Observações:

1ª) a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo respectivo Tribunal de Justiça;

2ª) sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais do 2º grau emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos da Justiça Militar Estadual de competência do 2º grau de jurisdição.

Caso o candidato ou candidata não tenha interesse na vaga ofertada, poderá solicitar a sua desistência ou remanejamento, uma única vez, para o final da lista, mediante formalização por meio eletrônico (doconfecdoessie@tjgo.jus.br), conforme item 12.3 do Edital de Abertura nº 001/2024.

Os convocados que não possuírem os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas não serão admitidos no Programa de Mediador Judicial.

Leonys Lopes Campos da Silva

Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC

Wanessa Oliveira Alves

Diretora de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS., em 14/03/2025 às 15:20.

Usuário: LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA - Data: 14/03/2025 19:09:14

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)
Arquivo 1 : 1_edital_do_programa_de_mediador_do_tribunal_de_justica_do_estado_de_goiás_3.pdf
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202503000620107 (Evento nº ____)

WANEISSA OLIVEIRA ALVES
DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Assinatura CONFIRMADA em 14/03/2025 às 15:20

LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA
MAGISTRADO
NÚCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS DO TJ-GO - NUPEMEC
Pedido de assinatura ENVIADO em 14/03/2025 às 13:23

Usuário: LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA - Data: 14/03/2025 19:09:14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em

Assinado digitalmente por: MURIEL V. SANTOS ARAGÃO, SÍNDICO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14/03/2025 às 19:14.

Assinado por LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA

Para validar este documento informe o código: 109987645432563873797191044, no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Localizar pelo código: 109987645432563873797191044, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 103267884583 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

MIRIELY SANTOS ARAGAO
SUBDIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Assinatura CONFIRMADA em 14/03/2025 às 19:14

Nº Processo PROAD: 202503000620107 (Evento nº 3)

